

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 687, DE 1995.**

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado.

Aproveito a oportunidade, na condição de Coordenador e Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, para dizer aos pescadores que estão desde manhã aguardando este momento histórico para o Brasil, ao pescador cearense, que nós, jangadeiros, boteiros, canoeiros, bateiros, estamos aqui representados na pessoa de um pescador querendo a aprovação da Lei da Pesca, que se deve ao esforço do setor, do CONEP, dos sindicatos, das associações, das colônias de pescadores e da Confederação Brasileira dos Pescadores.

Estamos aqui com nosso parecer favorável.

Muito obrigado. *(Palmas nas galerias.)*